



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

LEI Nº 3.976, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara a orquídea *Dendrobium* como flor
símbolo do Município e institui a denominação
Terra da Orquídea.

ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito do município de Santo Cristo, faz saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada como flor símbolo do Município de Santo Cristo a
orquídea da espécie *Dendrobium*.

Art. 2º É instituída a denominação Terra da Orquídea como designação
cultural atribuída em homenagem ao Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 62º Ano de Emancipação, 10 de novembro de 2017.

Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Aline Luiza Ullmann
Coordenadora da Administração
Publicação: 10/11/2017
Período: 10/11/2017 a 10/01/2018.
Local: quadro de publicações oficiais.

Lixo no lixo é luxo.

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS